

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**LASPRO**  
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª, 7ª E 9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

### **Recuperação Judicial**

**Autos nº 1000377-18.2021.8.26.0260**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **julho de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1082 CT | JV / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



## Índice

|                                                                                                                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SUMÁRIO EXECUTIVO.....</b>                                                                                                                                   | <b>4</b>  |
| <b>Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda .....</b>                                                                                          | <b>6</b>  |
| <b>I.1. Eventos Relevantes.....</b>                                                                                                                             | <b>6</b>  |
| <b>I.2. Visão Geral.....</b>                                                                                                                                    | <b>6</b>  |
| <b>Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais.....</b>                                                                                                   | <b>10</b> |
| II.1. 1.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) ..... | 10        |
| II.1.1. Evolução do Ativo Total.....                                                                                                                            | 11        |
| II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....                                                                                                   | 12        |
| II.1.3. Patrimônio Líquido .....                                                                                                                                | 12        |
| II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....                                                                                                          | 13        |
| II.3. Demonstração de Fluxo de Caixa .....                                                                                                                      | 13        |
| II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....                                                                                 | 14        |
| II.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....                                                                                                                     | 14        |
| <b>Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .....</b>                                                                                        | <b>15</b> |
| III.1. Da Forma de Pagamento Homologada .....                                                                                                                   | 15        |
| III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial .....                                                                                                    | 16        |
| <b>Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....</b>                                                                                                      | <b>17</b> |
| <b>Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares ...</b>                                                                                     | <b>36</b> |
| <b>Anexo VI – Cronograma Processual.....</b>                                                                                                                    | <b>37</b> |
| <b>Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ...</b>                                                                                  | <b>38</b> |
| <b>Glossário.....</b>                                                                                                                                           | <b>39</b> |

72-1082 CT | JV / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



## SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi ajuizado em 20/04/2021. Em 25/06/2021, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), seguido pelo seu modificativo protocolado em 25/10/2021 e aprovado pelos credores em 28/10/2021. A decisão de homologação do Plano foi proferida em 09/05/2022, oportunidade na qual, em complemento, a Recuperação Judicial foi encerrada.

No entanto, diante da interposição do Agravo de Instrumento nº 2134668-05.2022.8.26.0000, pelo Banco do Brasil, o encerramento da Recuperação Judicial foi afastado, prosseguindo-se, por seguinte, os autos.

O PRJ propõe aos credores integrantes da Classe I que os valores totais dos seus créditos serão pagos em até 12 meses, após a homologação do Plano. Aos credores das Classes III e IV será aplicado deságio de 70% sobre os créditos e carência de 12 meses após a homologação, sendo o pagamento realizado em 15 parcelas anuais.

No Plano de Recuperação Judicial está prevista a possibilidade de constituição de Unidade Produtiva Isolada - UPI, sendo que o uso dos recursos advindos de sua possível venda serão utilizados para pagamento dos credores concursais, dívidas tributárias e composição de capital de giro.

A Recuperanda demonstra normalidade na operação, apresentando variações no faturamento mensal. No período de janeiro a julho de 2023, a receita líquida perfaz o total de R\$ 54 milhões, sendo suficiente para sanar os gastos operacionais e financeiros, refletida no resultado líquido positivo de R\$ 2,7 milhões.

72-1082 CT | JV / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 01 de setembro de 2.023.

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP nº 98.628

72-1082 CT | JV / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



## Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

### I.1. Eventos Relevantes

Em 05 de julho de 2023, foi alterado o Contrato Social da “**Le Sac Comercial Center Couros Ltda**”; modificando a Administração da Sociedade, que será exercida pela sócia Sra. Lilian Sarkis Restaino, por tempo indeterminado.

Além disso, a mencionada alteração contratual extinguiu as seguintes filiais:

- **nº 31** – Haddock Lobo nº 1 307 - Lojas 2/4 - Jardim Paulista - São Paulo/SP CEP 01414-906 - CNPJ: 61.777.009/0051-67;
- **nº 37** - Alameda Santo Amaro nº 249 - Santo Amaro- São Paulo/SP - CEP 04745-000 - CNPJ: 61.777.009/0048-61;
- **nº 41** - Avenida Professor Ascendino Reis nº 965 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04027-000 - CNPJ: 61.777.009/0049-42;
- **nº 43** - Avenida Antártica nº 408 - Loja 3213-Piso 2ºB - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP 01141-060 - 61.777.009/0058-33;
- **nº 65** - Avenida Prof. Francisco Morato, nº 2718 - Lojas 206/207 - Butantã - São Paulo/SP - CEP 05512-300 - 61.777.009/0055-90.
- **nº 66** - Avenida Giovanni Gronchi, nº 5.819 - Luc158 - Térreo - Morumbi - São Paulo/SP - CEP 05716-070 – CNPJ: 61.777.009/0056-71; e
- **nº 80** - Rua Olimpíadas, nº 360 - 3º Piso - LUC 412 -Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-000 - CNPJ: 61.777.009/0113-02.

### I.2. Visão Geral

A **Le Sac Comercial Center Couros Ltda** (nome fantasia “**Le Postiche**”), inscrita no CNPJ sob 61.777.009/0001-06, foi fundada em 17/10/1967 e possui sede à Estrada Tenente Marques, 1818 - Sala 06-A - Parque Panorama II - Santana de Parnaíba/SP.

Tem como atividade econômica principal o comércio atacadista e varejista de bolsas, malas, artigos de viagem e de papelaria. Após última alteração no contrato social realizada em 05 de julho de 2023, apresenta como Administradora, por tempo indeterminado, a Sra. Lilian Sarkis Restaino, e a seguinte estrutura societária:

| Quadro Societário                 | Quotas            | Valores                  | %           |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| Espólio de Alvaro Miguel Restaino | 18.171.817        | R\$ 18.171.817,00        | 97%         |
| Lilian Sarkis Restaino            | 503.265           | R\$ 503.265,00           | 3%          |
| <b>Total</b>                      | <b>18.675.082</b> | <b>R\$ 18.675.082,00</b> | <b>100%</b> |

Conforme a última alteração contratual realizada em 05 de julho de 2023, a Recuperanda possui as seguintes filiais:

|                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Filial nº 01 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0101-60<br>End: Avenida Churchill nº 129 - Sala 804 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-050                                          | <b>Filial nº 02</b> CNPJ: 61.777.009/0080-80<br>End: Rod. Presidente Dutra - Km 397/650 - loja F14/F1 - Itapegica - Guarulhos/SP - CEP 07042-040                                                |
| <b>Filial nº 03</b> CNPJ: 61.777.009/0097-40<br>End: Avenida Dom Helder Câmara nº 5474 - loja 1002 - piso 6 - Norte Shopping - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20771-900                         | <b>Filial nº 04</b> CNPJ: 61.777.009/0102-41<br>End: Rua XV de Novembro nº 8 - lojas 176/177 - Plaza Shopping Niterói/RJ - CEP 24020-125                                                        |
| <b>Filial nº 05</b> CNPJ: 61.777.009/0092-35<br>End: Avenida Maestro Paulo e Silva nº 400 - lojas 354/355 - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21920-445                                              | <b>Filial nº 06</b> CNPJ: 61.777.009/0090-73<br>End: Rua Lauro Muller nº 116 - 3º Pavimento - loja 301 - parte C 36/36 A - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-160                         |
| <b>Filial nº 07</b> CNPJ: 61.777.009/0100-80<br>End: Avenida das Américas nº 4666 - LUC 201C - Barra da Tijuca Rio de Janeiro/RJ CEP 22640 102                                             | <b>Filial nº 08</b> CNPJ: 61.777.009/0059-14<br>End: Travessa Casalbuono nº 120 - SUC 609 -Vila Guilherme - Sao Paulo/SP - CEP 02047-050                                                        |
| <b>Filial nº 09</b> CNPJ: 61.777.009/0069-96<br>End: Rua Dep. Benedito Matarazzo, nº 9403 - lojas 301/306/317 - Oswaldo Cruz - São José dos Campos /SP - CEP 12215-900                     | <b>Filial nº 10</b> CNPJ: 61.777.009/0050-86<br>End: Avenida Interlagos, nº 225 - lojas 129/130 - Interlagos - São Paulo /SP - CEP 04661-989                                                    |
| <b>Filial nº 11</b> CNPJ: 61.777.009/0036-28<br>End: Rua Domingo Agostin nº 91 - lojas 209/210/211 - Shopping Metrô Tatuapé - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03306-010                       | <b>Filial nº 12</b> CNPJ: 61.777.009/0109-18<br>End: Avenida Ayrton Senna da Silva nº 1.511 - Lojas 123/124/147/148 - Intermare -Praia Grande/SP - CEP 11726-000                                |
| <b>Filial nº 13</b> CNPJ: 61.777.009/0037-09<br>End: Avenida Aricanduva nº 5555 - Lojas 204/205/206 - Aricanduva - São Paulo/SP - CEP 03527-900                                            | <b>Filial nº 14</b> CNPJ: 61.777.009/0082-63<br>End: Avenida Narciso Y Guimarães nº 1001 - Loja 101/103 -Socorro - Mogi das Cruzes/SP - CEP 08780-010                                           |
| <b>Filial nº 15</b> CNPJ: 61.777.009/0060-58<br>End: Avenida Cruzeiro do Sul nº 1 800 - Quiosque CSM - Carandiru - São Paulo/SP - CEP 02030-000                                            | <b>Filial nº 16</b> CNPJ: 61.777.009/0038-90<br>End: Rua João Ribeiro nº 304 -Loja 1301/1308 - Penha -São Paulo/SP - CEP 03634-900                                                              |
| <b>Filial nº 17</b> CNPJ: 61.777.009/0064-81<br>End: Avenida Leao Machado nº 100 - Loja P - 07A - 2º Piso -Shopping Continental -Jaguare -São Paulo/SP -CEP 05328-020                      | <b>Filial nº 18</b> CNPJ: 61.777.009/0070-20<br>End: Avenida Andrômeda nº 227 - SUC 056 - Jardim Satellite- São José dos Campos/SP -CEP 12230-000                                               |
| <b>Filial nº 19</b> CNPJ: 61.777.009/0057-52<br>End: Avenida Cruzeiro do Sul nº 1 100 - Lojas 1225 /1226 e 1226-A - Canindé -São Paulo/SP -CEP 03033-020                                   | <b>Filial nº 20</b> CNPJ: 61.777.009/0103-22<br>End: Rua Doze nº 300 - Lojas 103 104 e 105 - Sta Cecília - Volta Redonda/RJ - CEP 27260-315                                                     |
| <b>Filial nº 21</b> CNPJ: 61.777.009/0074-53<br>End: Avenida Charles Shneider nº 1700 -Lojas 103/104 -Vila Costa - Taubaté/SP- CEP 12040-900                                               | <b>Filial nº 22 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0091-54<br>End: Rua Barão de São Francisco nº 236 -Lojas 1047/1048 - Shopping Center Iguatemi Rio - Grajaú - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20560-032 |
| <b>Filial nº 23 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/106-75<br>End: Avenida Governador Roberto Silveira, nº 540 - Lojas 317/318 -3ª Piso - Iguazu Top Shopping -Nova Iguaçu/RJ - CEP 26089-230 | <b>Filial nº 24</b> CNPJ: 61.777.009/0042-76<br>End: Rua Frei Caneca nº 569 - Suc 153/154 -São Paulo/SP - CEP 01307-001                                                                         |

<sup>1</sup> Espólio de Álvaro Miguel Restaino, falecido em 13/06/2021, representado por sua inventariante, Sra. Lilian Sarkis Restaino, qualificada nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 1082777-84-2021.8.26.0100, em curso perante a 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Filial nº 25</b> CNPJ: 61.777.009/0096-69<br>End: Estrada do Mendanha nº 555 - Lojas 125/126 - West Shopping Rio - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ -Cep 23087-989    | <b>Filial nº 26</b> CNPJ: 61.777.009/0065-62<br>End: Avenida Francisco Mesquita nº 1000 - arcos 215/217 - Ipiranga - Central Plaza Shopping Center -São Paulo/SP - CEP 03153-001 |
| <b>Filial nº 27</b> CNPJ: 61.777.009/0043-57<br>End: Avenida Regente Feijó nº 1739 - LUC 0Q39-40 - Jardim Anália Franco - São Paulo/SP -CEP 03342-900                    | <b>Filial nº 28</b> CNPJ: 61.777.009/0039-70<br>End: Avenida Iguatemi nº 777- Suc 401 - Shopping Center Iguatemi - Vila Brandina - Campinas /SP CEP 13092-902                    |
| <b>Filial nº 29</b> CNPJ: 61.777.009/0075-34<br>End: Avenida Antônio Frederico Ozanan nº 6000 -Loja 1017- 1º Piso - Maxi Shopping - Jundiaí/SP - CEP 13215-900           | <b>Filial nº 30</b> CNPJ: 61.777.009/0044-38<br>Avenida Piracema, nº669 - lojas 12/13 - Shoppng Tamboré - Barueri/SP - CEP 06460-030                                             |
| <b>Filial nº 31 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0051-67<br>End: Rua Haddock Lobo nº 1 307 - Lojas 2/4 -Jardim Paulista - São Paulo/SP CEP 01414-906                     | <b>Filial nº32 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0045-19<br>End: Avenida dos Autonomistas nº 1 768/1 828 - Lojas H04 - 2º Piso - Vila Iara -Osasco/SP - CEP 06020-010             |
| <b>Filial nº 33</b> CNPJ: 61.777.009/0078-87<br>End:Avenida Pereira Barreto nº 42 - Loja SABOOO43- Vila Santa Tereza - Santo André/SP - CEP 09190-900                    | <b>Filial nº 34</b> CNPJ: 61.777.009/0079-68<br>End: Praça Samuel Sabatini nº 200 - loja 65- Centro - Sao Bernardo do Campo/SP - CEP 09750-700                                   |
| <b>Filial nº 35</b> CNPJ: 61.777.009/0041-95<br>End: Rua Jacy Teixeira de Camargo nº 940 - Luc 404 - Jardim do Lago - Campinas/SP - CEP 13050-913                        | <b>Filial nº 36 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0063-09<br>End: Rua Gaivotas nº 1210 - Moema - São Paulo/SP -CEP 04522-033                                                      |
| <b>Filial nº 37 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0048-61<br>End: Alameda Santo Amaro nº 249 - Santo Amaro- São Paulo/SP - CEP 04745-000                                  | <b>Filial nº 38</b> CNPJ: 61.777.009/0089-30<br>End: Estrada do Portela nº 222 - Lojas 245/246 - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21351-900                                               |
| <b>Filial nº 39</b> CNPJ: 61.777.009/0104-03<br>End: Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 44 - Luc n º 004 - Santos/SP - CEP 11060-913                                   | <b>Filial nº 40</b> CNPJ: 61.777.009/0066-43<br>End: Rua Barao de Jacareí nº 364 - Lojas 039/040 - Jacareí/SP - CEP 12308-001                                                    |
| <b>Filial nº 41 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0049-42<br>End: Avenida Professor Ascendino Reis nº 965 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04027-000                | <b>Filial nº 42</b> CNPJ: 61.777.009/0061-39<br>End: Rua Conselheiro Moreira de Barros nº 2 780 - Lj 1063/1064 - Santana - Sao Paulo/SP - CEP 02430-001                          |
| <b>Filial nº 43 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0058-33<br>End: Avenida Antártica nº 408 - Loja 3213-Piso 2ºB - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP 01141-060              | <b>Filial nº 44</b> CNPJ: 61.777.009/0040-04<br>End: Avenida Guilherme Campos nº 500 - Loja 02/03/04 - Jardim Santa Genebra - Campinas/SP CEP 13087-901                          |
| <b>Filial nº 45</b> CNPJ: 61.777.009/0086-97<br>End: Avenida Governador Mario Covas Junior nº 01 - Loja 43 - Centro - Mauá/SP - CEP 09390-040                            | <b>Filial nº 46</b> CNPJ: 61.777.009/0072-91<br>End: Rodovia Regis Bittencourt. nº 2 643 - Complemento Km 271,5 - Jardim Elizabeth - Taboão da Serra/SP - CEP 06768 200          |
| <b>Filial nº 47</b> CNPJ: 61.777.009/0052-48<br>End: Praça Leonor Kaupa nº 100 - Arco 345/54 - Jardim da Saúde - São Paulo/SP - CEP 04151-100                            | <b>Filial nº 48</b> CNPJ: 61.777.009/0095-88<br>End: Avenida Pastor Martin Luther King Junior nº 126 - Bloco 1 - Lojas 212 - Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ -CEP 20765-959     |
| <b>Filial nº 49</b> CNPJ: 61.777.009/0098-20<br>End: Praia do Botafogo nº 400 - Lojas 142/149/150 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-910                         | <b>Filial nº 50</b> CNPJ: 61.777.009/0088-59<br>End: Rua Fonseca, nº 240 - Bangu - Lojas 125/125ª - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21820-005                                            |
| <b>Filial nº 51 - Encerrada</b> CNPJ:<br>End: Rod BR 101 Norte -Km 10 - Lote A - Anexo Monobloco 2ª - Carapina Serra/ES                                                  | <b>Filial nº52</b> CNPJ: 61.777.009/0084-25<br>End: Rua Maria Soares Sendas nº 111 - Lojas 216/274 - Sao João de Meriti/RJ -CEP 25575-825                                        |
| <b>Filial nº 53</b> CNPJ: 61.777.009/0053-29<br>End: Rua Domingos de Moraes nº 2 564 - Loja 12 - São Paulo/SP - CEP 04036-100                                            | <b>Filial nº 54</b> CNPJ: 61.777.009/0054-00<br>End: Avenida Rebouças nº 3 970 - LUC 0264 - 1º Piso - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05402-920                                   |
| <b>Filial nº 55</b> CNPJ: 61.777.009/0099-01<br>End: Avenida chnte de Carvalho nº 909 - Loja 103 - Box 125/126 - Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21210-002 | <b>Filial nº 56</b> CNPJ: 61.777.009/0046-08<br>End: Rua Zacarias de Gois nº 1661 - Campo Belo - São Paulo/SP - CEP 04610-001                                                    |
| <b>Filial nº 57</b> CNPJ: 61.777.009/0071-00<br>End: Avenida São Joao nº 2 200 - Lojas EUC NS-O8/09 - Jardim Colinas -São Jose dos Campos/SP CEP 12242-970               | <b>Filial nº 58</b> CNPJ: 61.777.009/0085-06<br>End: Avenida São Gonçalo, nº100 - Lojas 266/267/268 - Boa Vista - São Gonçalo/RJ -CEP 24466-180                                  |
| <b>Filial nº 59 - Encerrada</b> CNPJ:<br>End: Avenida Maracanã nº 987 - Suc 3020 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20511-000                                            | <b>Filial nº 60</b> CNPJ: 61.777.009/0076-15<br>End: Avenida Prof Maria do Carmo Santos G Pellegrini - Km 59 - Box 12/13 - Jardim Ana Maria - Jundiaí/SP -CEP 13209-500          |



|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Filial nº 61 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0073-72<br>End: Rodovia Dom Pedro I - Km 131 - Loja A233C/D -Jd. Ninopolis - Campinas/SP - CEP 13092-599                        | <b>Filial nº62 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0087-78<br>End: Rua Itapera nº 500 - Suc 246/247 - 2º Piso - Irajá - Rio de Janeiro/RJ -CEP 21230-500                   |
| <b>Filial nº 63</b> CNPJ: 61.777.009/0077-04<br>End: Estrada Joaquim Bueno Neto nº 9 999 - Loja 30 - Rio a Baixo - Ilupeva/SP -CEP 13295-000                                     | <b>Filial nº 64</b> CNPJ: 61.777.009/0068-05<br>End: Avenida Limeira nº 722 - Lojas C58/60 - Térreo- Vila Rezende - Piracicaba/SP - CEP 13414-018                       |
| <b>Filial nº 65 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0055-90<br>End:Avenida Profº Francisco Morato,nº 2718 - Lojas 206/207 - Butantã - São Paulo/SP -CEP 05512-300                   | <b>Filial nº 66 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0056-71<br>End: Avenida Giovanni Gronchi, nº 5.819 - Luc158 - Térreo - Morumbi - São Paulo/SP - CEP 05716-070          |
| <b>Filial nº 67</b> CNPJ: 61.777.009/093-16<br>End: Rua Geremario Dantas nº 404 -Suc 108/109- Jacarepaguá- Rio de Janeiro/RJ -CEP 22740- 010                                     | <b>Filial nº 68</b> CNPJ: 61.777.009/0062-10<br>End: Avenida Paulista nº 2 064 - Lojas A14B/A4B - Cerqueira César - São Paulo/SP- CEP 01310-200                         |
| <b>Filial nº 69 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0094-05<br>End: Avenida Ailton Senna nº 3 000 - Loja 2119 - 2º Piso - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ -CEP 22775-904        | <b>Filial nº 70</b> CNPJ: 61.777.009/0083-44<br>End: Avenida Gisele Constantino nº 1 870 - Box 134 - Parque Morumbi -Votorantim/SP -CEP 18110-640                       |
| <b>Filial nº 71</b> CNPJ: 61.777.009/0107-56<br>End: Rua Frei Gaspar nº 365 - Suc nº 421 -Centro - São Vicente/SP - CEP 11310-060                                                | <b>Filial nº72</b> CNPJ: 61.777.009/0047-80<br>End: Avenida José Pinheiro Borges S/N - Loja 125 - Vila Campanela - Sao Paulo/SP - CEP 08220-385                         |
| <b>Filial nº 73</b> CNPJ: 61.777.009/0108-37<br>End: Rua Alexandre Martins, nº 80 - Loja 103- Bairro Aparecida Santos/SP— CEP 11025-200                                          | <b>Filial nº 74</b> CNPJ: 61.777.009/0105-94<br>End: Rodovia Washington Luis nº 2 895 - Lojas 202 B e 202 C -Parque Duque - Duque de Caxiais/RJ CEP 25055-009           |
| <b>Filial nº 75</b> CNPJ: 61.777.009/0067-24<br>End: Estrada Tenente Marques, nº 1818 - Sala 6 B - Parque Panorama II (Fazendinha) -Santana de Parnaíba/SP - CEP 06534 -030      | <b>Filial nº76 - Encerrada</b> CNPJ:<br>End: BR 101 - KM 117,5 nº 5600 -Sala 23 -Bairro Salseiros - Itajaí/SC                                                           |
| <b>Filial nº 77</b> CNPJ: 61.777.009/0110 -51<br>End: Rua Sete de Setembro nº 555 - Lojas 133/134 -Centro - Suzano/SP - CEP 08674-210                                            | <b>Filial nº 78</b> CNPJ: 61.777.009/0111-32<br>End: Avenida Nações Unidas nº 22540 - Loja 82 - nº 15 - Vila Almeida - São Paulo/SP CEP 04575-000                       |
| <b>Filial nº 79</b> CNPJ: 61.777.009/0112-13<br>End: Avenida Rotary nº 624 - Loja 1033 - Andar L1 -Centro - São Bernardo do Campo/SP -CEP 09721-000                              | <b>Filial nº 80 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0113-02<br>End: Rua Olimpíadas, nº 360 - 3º Piso - LUC 412 -Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-000                |
| <b>Filial nº 81 - Cancelada</b> CNPJ:<br>End: Avenida Dr Antonio Maria Laet, nº 566 - Salão Comercial nº L 52 54 55/1º Piso - Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02240-000            | <b>Filial nº 82</b> CNPJ: 61.777.009/0114-85<br>End: Avenida das Americas nº 15500 - SUC 213N214ª -Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ -CEP 22790-702          |
| <b>Filial nº 83 - Encerrada</b> CNPJ: 61.777.009/0116-47<br>End: Rodovia Governador Mario Covas nº 3979 - Km 268 - Sul M 11B - Planalto de Carapina - Serra/ES -CEP 29162 -703   | <b>Filial nº 84</b> CNPJ: 61.777.009/0115-66<br>End: Rodovia BR 101 - KM 106,6 - nº 1318 - galpão 01 - Bairro São Cristovao - Penha/SC - CEP 88385-000                  |
| <b>Filial nº 85</b> CNPJ: 61.777.009/0117-28<br>End: Rua Dom Aguirre nº 554 -Andar Superior - São Paulo/SP - CEP 04671 -245                                                      | <b>Filial nº 86</b> CNPJ: 61.777.009/0119-90<br>End: Estrada do Itaquí nº 1982 - Cond Nova Sao Paulo - Bairro Itaquí - Itapevi/SP - CEP 06690-110                       |
| <b>Filial nº 87</b> CNPJ: 61.777.009/0118-09<br>End: Alamenda Terracota, nº 545 - Loja 2020 - Cerâmica - São Caetano do Sul/SP - CEP 09531-190                                   | <b>Filial nº 88</b> CNPJ: 61.777.009/0120-23<br>End: Avenida John Boyd Dunlop nº 350 - Loja 1030/1031 - Shopping Unimart -Jardim Aurelia -Campinas/SP - CEP13033-000    |
| <b>Filial nº 89</b> CNPJ: 61.777.009/0121-04<br>End: Avenida John Boyd Dunlop nº 3900 - Andar L3 - Loja 3017 - Shopping Bandeiras - Jd Ipaussurama - Campinas/SP - CEP 13060-803 | <b>Filial nº 90</b> CNPJ: 61.777.009/0123-76<br>End: Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite nº 1540 - LUC 25/26 - Jardim Califórnia - Ribeirão Preto/SP -CEP 14026-900 |
| <b>Filial nº 91</b> CNPJ: 61.777.009/0124-57<br>End: Rua São José nº 933 - LUC 29 - Centro - Ribeirão Preto/SP - CEP 14010-160                                                   | <b>Filial nº92</b> CNPJ: 61.777.009/0122-95<br>End: Avenida Presidente Kennedy nº 1500 - Loja 277 - Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP - CEP 14096-350                      |
| <b>Filial nº 93</b> CNPJ: 61.777.009/0125-38<br>End: Estrada do Monteiro nº 1200 - LUC 201-R -Campo Grande/RJ - CEP 23045-830                                                    | <b>Filial nº 94</b> CNPJ: 61.777.009/0126-19<br>End: Avenida Indianópolis nº 1111 - Indianópolis - Sao Paulo/SP - CEP 04063-002                                         |
| <b>Filial nº 95</b> CNPJ: 61.777.009/0127-08<br>End: Avenida Presidente Itamar Franco nº 3600 - Loja 109/109A - Cascatinha - Juiz de Fora/MG -CEP 36033-318                      | <b>Filial nº 96</b> CNPJ: 61.777.009/0129-61<br>End: Avenida Doutor Olívio Lira nº 353 - Loja 1076 e 107H - Praia da Costa -Vila Velha/ES - CEP 29101-950               |
| <b>Filial nº 97</b> CNPJ: 61.777.009/0128-80<br>End: Avenida Américo Buaiç nº 200 - Lojas 357/358 - Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-002                                  | <b>Filial nº 98</b> CNPJ: 61.777.009/0130-03<br>End: Avenida General David Samoff nº 5160 - Loja 134 - Bairro Cidade Industrial - Contagem/MG - CEP 32210-110           |
| <b>Filial nº 99</b> CNPJ: 61.777.009/0131-86<br>End: Rua Clodomiro Amazonas nº 1337 -Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04537-012                                                 |                                                                                                                                                                         |

## Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise foi efetuada de acordo com as informações de julho de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

### II.1. 1.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

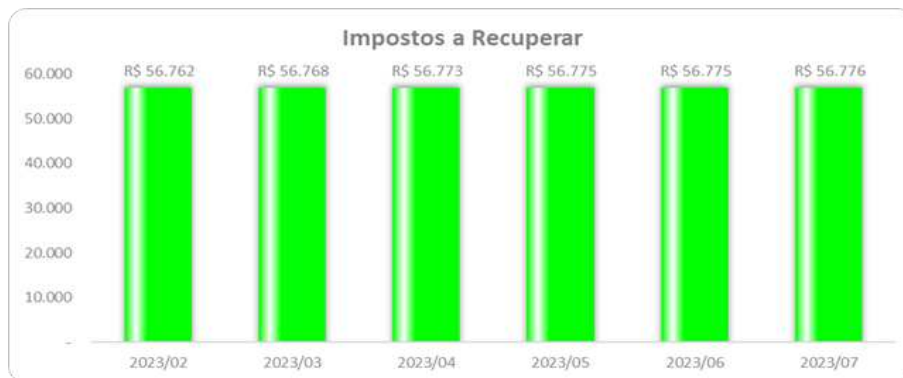
| Balanço Patrimonial - em milhares R\$ | jun/23         | jul/23         |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Ativo</b>                          | <b>174.437</b> | <b>174.317</b> |
| Ativo Circulante                      | 67.336         | 67.304         |
| Caixa e equivalentes de caixa         | 618            | 657            |
| Contas a receber                      | 8.755          | 8.586          |
| Estoques                              | 18.957         | 18.234         |
| Outros créditos e adiantamentos       | 32.736         | 33.556         |
| Impostos a recuperar - CP             | 6.163          | 6.164          |
| Despesas antecipadas                  | 107            | 107            |
| Ativo Não Circulante                  | 107.101        | 107.013        |
| Realizável a Longo Prazo              | 51.390         | 51.390         |
| Depósitos judiciais                   | 778            | 778            |
| Impostos a recuperar                  | 50.612         | 50.612         |
| Investimentos                         | 1.110          | 1.110          |
| Imobilizado                           | 2.951          | 2.860          |
| Intangíveis                           | 51.650         | 51.653         |
| <b>Passivo</b>                        | <b>174.437</b> | <b>174.317</b> |
| Passivo Circulante                    | 56.295         | 55.842         |
| Fornecedores                          | 27.813         | 27.844         |
| Empréstimos e financiamentos - CP     | 1.473          | 2.185          |
| Salários e encargos sociais           | 904            | 997            |
| Impostos a recolher - CP              | 21.190         | 20.962         |
| Outras contas a pagar                 | 604            | 556            |
| Recuperação Judicial - CP             | 3.271          | 3.031          |
| Receitas diferidas                    | 1.040          | 267            |
| Passivo Não Circulante                | 122.890        | 122.850        |
| Empréstimos e financiamentos          | 3.982          | 3.982          |
| Impostos a recolher                   | 61.827         | 61.827         |
| Provisões para contingências          | 454            | 454            |
| Recuperação Judicial                  | 56.627         | 56.587         |
| Patrimônio Líquido                    | -4.748         | -4.375         |
| Capital social                        | 18.675         | 18.675         |
| Reservas de capital                   | 17             | 17             |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial      | 1.243          | 1.243          |
| Reservas de reavaliação               | 46.713         | 46.713         |
| Reserva de lucros                     | 2              | 2              |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados        | -72.056        | -71.405        |
| Resultado no Exercício                | 658            | 379            |

### II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R\$ 174,3 milhões, dos quais as principais contas são as de **Intangíveis e Impostos a Recuperar**.



- O **Ativo Intangível** manteve o saldo próximo a R\$ 51,7 milhões, dos quais 97,8% referem-se à alínea Ponto Comercial, além de outros saldos relativos às Licenças de Softwares e Marcas e Patentes.
- Os **Impostos a Recuperar**, classificados no Ativo Circulante e Não Circulante, somaram R\$ 56,8 milhões.



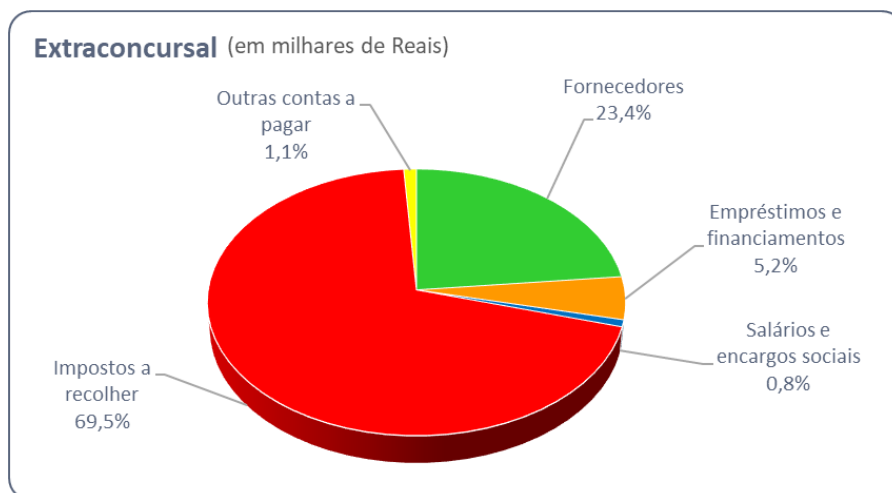
- A rubrica de **Outros Créditos e Adiantamentos** contém os saldos de Fornecedores (R\$ 30,1 milhões); Precatórios (R\$ 405,5 mil) e; Outras Contas a Receber – Créditos com Terceiros (R\$ 2,9 milhões).
- Pela contabilização das **Contas a Receber**, não é possível verificar a composição analítica dos saldos, que perfaz R\$ 8,6 milhões.

## II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** atingiu R\$ 178,7 milhões, dos quais R\$ 59,6 milhões são atinentes às dívidas concurais.



- A obrigação extraconcursal mais relevante é relativa aos **Impostos a Recolher** (curto e longo prazo), na importância R\$ 82,8 milhões.
- Outra conta relevante é a de **Fornecedores** que perfaz R\$ 27,8 milhões. Pela contabilização, não é possível verificar a composição analítica dos saldos.



## II.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresenta **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 4,4 milhões.

## II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício | jun/23 | jul/23 | Acumulado |
|----------------------------------------|--------|--------|-----------|
| Receita Operacional Bruta              | 9.021  | 9.508  | 66.151    |
| (-) Deduções da Receita Operacional    | -1.639 | -1.651 | -12.130   |
| Receita Líquida                        | 7.383  | 7.856  | 54.021    |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos        | -3.280 | -3.463 | -23.880   |
| = Resultado Bruto                      | 4.103  | 4.394  | 30.141    |
| (=) Despesas Operacionais              | -3.080 | -3.873 | -26.497   |
| (-) Despesas de Vendas                 | -425   | -425   | -3.134    |
| (-) Despesas Administrativas           | -3.530 | -3.700 | -25.174   |
| (-) Depreciação e Amortização          | -115   | -115   | -803      |
| (+/-) Outros Resultados Operacionais   | 990    | 367    | 2614      |
| = Resultado Operacional Líquido        | 1023   | 520    | 3.644     |
| (=/-) Resultado Financeiro             | -365   | -141   | -927      |
| (+) Receitas Financeiras               | 0      | -81    | 524       |
| (-) Despesas Financeiras               | -365   | -59    | -1450     |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL         | 658    | 379    | 2.718     |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO            | 658    | 379    | 2.718     |

No período de janeiro a julho de 2023, a Receita líquida perfaz o total de R\$ 54 milhões, sendo suficiente para sanar os gastos operacionais e financeiros, refletida no resultado líquido positivo de R\$ 2,7 milhões.



## II.3. Demonstração de Fluxo de Caixa

|                                                       |         |
|-------------------------------------------------------|---------|
| LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA                   |         |
| CNPJ: 61.777.009/0001-06                              |         |
| DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - 31 DE JULHO DE 2023 |         |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais           |         |
| Recebimentos de clientes e outros                     | 16.978  |
| Pagamentos a fornecedores                             | (2.747) |
| Pagamento de Funcionários                             | (1.198) |
| Juros Pagos                                           | (69)    |
| Imposto de renda e contribuição social pagos          | 0       |
| Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos  | 0       |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais    | 12.964  |



|                                                                   |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>             |               |
| Recebimento pela venda de imobilizado                             | 0             |
| Aquisição de ativo permanente                                     | (7)           |
| Juros recebidos                                                   | (13)          |
| Dividendos recebidos                                              | 0             |
| <b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento</b>   | <b>(21)</b>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>             |               |
| Novos empréstimos                                                 | 0             |
| Amortização de empréstimos                                        | 0             |
| Integralização de Capital                                         | 0             |
| Pagamento de dividendos                                           | 0             |
| <b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</b>  | <b>0</b>      |
| <b>Aumento/Diminuição líquido de caixa e equivalente de caixa</b> | <b>12.943</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período                | 383           |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período                 | 13.326        |

## II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez                     | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 |
|-----------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Liquidez Imediata                       | 0,01   | 0,01   | 0,01   | 0,01   | 0,01   | 0,01   |
| Liquidez Seca                           | 0,9    | 0,88   | 0,88   | 0,88   | 0,86   | 0,88   |
| Liquidez Corrente                       | 1,26   | 1,25   | 1,24   | 1,22   | 1,20   | 1,21   |
| Liquidez Geral                          | 0,66   | 0,66   | 0,66   | 0,67   | 0,67   | 0,67   |
| Índices de Estrutura de Capitais        | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 |
| Endividamento                           | -32,55 | -31,13 | -31,58 | -33,97 | -37,74 | -40,84 |
| Composição do Endividamento             | 0,29   | 0,29   | 0,3    | 0,31   | 0,31   | 0,31   |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | 0,46   | 0,46   | 0,46   | 0,46   | 0,46   | 0,46   |
| Instrumentos Financeiro                 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 |
| Capital Circulante Líquido              | 13.129 | 12.747 | 12.703 | 12.318 | 11.041 | 11.462 |

## II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

De acordo com a documentação enviada, a Recuperanda possui o seguinte quadro de colaboradores:

|               | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Saldo Inicial | 226    | 216    | 239    | 240    | 242    | 243    |
| Admitidos     | 0      | 28     | 10     | 17     | 13     | 11     |
| Demitidos     | 10     | 5      | 9      | 15     | 12     | 10     |
| Saldo Final   | 216    | 239    | 242    | 242    | 243    | 244    |

## Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi realizado em 20/04/2021. Em 25/06/2021, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), seguido pelo seu modificativo protocolado em 25/10/2021 e aprovado pelos credores em 28/10/2021.

A decisão de homologação do Plano foi proferida em 09/05/2022, oportunidade na qual se encerrou o processo Recuperacional. Contudo, contra a mencionada decisão foi interposto Agravo de Instrumento, ao qual foi concedido efeito suspensivo apenas para impedir o encerramento deste processo.

Referido Agravo foi julgado em 10/11/2022, tendo sido parcialmente provido, afastando-se, desse modo, o encerramento do processo recuperacional, para que os atos de fiscalização permaneçam durante o biênio, contado a partir na sentença/decisão impugnada.

O PRJ propõe aos credores integrantes da Classe I que os valores totais dos seus créditos serão pagos em até 12 meses após a homologação do Plano. Aos credores das Classes III e IV será aplicado um deságio de 70% sobre o crédito e carência de 12 meses após a homologação, sendo o pagamento realizado em 15 parcelas anuais.

| CLASSE I            |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| Início do Pagamento | 30 dias após homologação do PRJ |
| Fim                 | 12 meses                        |
| Forma de Pagamento  | crédito total                   |

| CLASSE III                                                                                          |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Início do Pagamento                                                                                 | 12 meses após homologação do PRJ |
| Fim                                                                                                 | 15 anos                          |
| Forma de Pagamento                                                                                  | 15 parcelas anuais               |
| Será corrigido                                                                                      | CDI + 2% a.a.                    |
| OBS. Parcelas de R\$ 3500 no 12º e 24º mês (caso o crédito seja igual ou inferior, já será quitado) |                                  |

| CLASSE IV                                                                                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Início do Pagamento                                                                                 | 12 meses após homologação do PRJ |
| Fim                                                                                                 | 15 anos                          |
| Forma de Pagamento                                                                                  | 15 parcelas anuais               |
| Será corrigido                                                                                      | CDI + 2% a.a.                    |
| OBS. Parcelas de R\$ 3500 no 12º e 24º mês (caso o crédito seja igual ou inferior, já será quitado) |                                  |

| Credor Parceiro                                                                                           | Varejo | deságio de 30%, invés do determinado pela classe |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------|
| Prazo pgto. 45 dias - 2% amortização da dívida                                                            |        |                                                  |
| Prazo pgto. 60 dias - 3% amortização da dívida                                                            |        |                                                  |
| Prazo pgto. 90 dias - 4% amortização da dívida                                                            |        |                                                  |
| Pagamentos serão realizados até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Taxa CDI e juros 2% a.a. |        |                                                  |

| Credor Parceiro                                                                                                      | Locador |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1º ao 12º: 30% aluguel mínimo                                                                                        |         |
| 13º ao 24º: 50% aluguel mínimo                                                                                       |         |
| 25º ao 36º: 70% aluguel mínimo                                                                                       |         |
| A partir do 37º: 100% aluguel mínimo                                                                                 |         |
| Pagamentos mensais com 40% no prazo de 60 meses. Corrigidos pela CDI e juros de 2% a.a. Após a carência de 12 meses. |         |
| Aluguel percentual de 5% valor das vendas, durante toda a contratação                                                |         |
| Isenção da taxa de transferência, não rescindir imotivadamente.                                                      |         |
| Havendo rescisão a multa será de 3 meses do valor do aluguel na época, após o 12º mês.                               |         |

| Credor Parceiro                                                                                           | Financeiro |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Prazo pgto. 30 dias - 2% amortização da dívida                                                            |            |
| Prazo pgto. 60 dias - 4% amortização da dívida                                                            |            |
| Prazo pgto. 90 dias - 6% amortização da dívida                                                            |            |
| Concursal: 100% do CDI e 0,20% a.m.                                                                       |            |
| 60 parcelas mensais, a serem pagas após 12 parcelas                                                       |            |
| Pagamentos serão realizados até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Taxa CDI e juros 2% a.a. |            |

A recuperanda informa em seu Plano de Recuperação Judicial a constituição de Unidade Produtiva Isolada - UPI, sendo que o uso dos recursos advindos de sua possível venda serão rateados na seguinte proporção:

15% pagamento de créditos das Fazendas Públicas, vencidos ou vincendos;

50% pagamento Classe I e Classe III e aceleração da Classe IV;

20% aceleração do pagamento dos Credores Locadores;

15% pagamento de créditos não sujeitos ao PJ, com recomposição do Capital de Giro;

Propostas: 80% do valor da UPI, pagamento devera ser a vista ou mediante entrada de no minimo 50% do valor de venda e o saldo em até 6 meses da data do certame.

### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

| Classe | QGC            | Deságio        | Valor com Deságio | Pagamentos    | Valor a Vencer |
|--------|----------------|----------------|-------------------|---------------|----------------|
| I      | R\$ 2.500.941  | R\$ -          | R\$ 2.500.941     | R\$ 2.303.284 | R\$ 197.657    |
| III    | R\$ 57.714.727 | R\$ 40.400.309 | R\$ 17.314.418    | R\$ 486.255   | R\$ 16.828.163 |
| IV     | R\$ 2.544.798  | R\$ 1.781.359  | R\$ 763.439       | R\$ 18.562    | R\$ 744.878    |
| Total  | R\$ 62.760.466 | R\$ 42.181.667 | R\$ 20.578.799    | R\$ 2.808.101 | R\$ 17.770.698 |

## Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

| RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS |                                                                                     |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data</b>              | 12/07/2023                                                                          |
| <b>Local</b>             | Loja Mega Store– Av. Indianópolis, 1111 – Bairro Planalto Paulista - São Paulo – SP |
| <b>Responsável</b>       | Sr. Paulo Calheiros                                                                 |
| <b>Preposto</b>          | Antonio Carlos Quintiliano                                                          |

### Faixa da Loja





### Estoque da Loja





### Piso Superior da Loja







Loja











### Espaço do café



### Balcão/Caixa



### Vitrines da Loja



### Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



### RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

| RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS |                                                                   |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Data</b>              | 17/07/2023                                                        |
| <b>Local</b>             | Loja do Shopping Tamboré – Av. Piracema,699 – Cidade Barueri - SP |
| <b>Responsável</b>       | Sr. Paulo Calheiros                                               |
| <b>Preposto</b>          | Antonio Carlos Quintiliano                                        |



### Entrada da Loja



### Estoque da Loja











### Loja















### Balcão/Caixa





**Preposto: Antonio Carlos Quintiliano**



**RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS**

|                    |                                                                                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data</b>        | 27/07/2023                                                                     |
| <b>Local</b>       | Loja Shopping D – Av. Cruzeiro do Sul, 1100 – Bairro Canindé<br>São Paulo – SP |
| <b>Responsável</b> | Sr. Paulo Calheiros                                                            |
| <b>Preposto</b>    | Antonio Carlos Quintiliano                                                     |

**Entrada da Loja**





### Estoque da Loja







### Loja















**Balcão/Caixa**



**Preposto**



## **Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**

1. Reitera-se a solicitação feita, por meio de Termo de diligência e em relatórios anteriores, para o envio dos seguintes documentos:
  - Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição total dos saldos contábeis (em Excel);
  - Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição total dos saldos contábeis (em Excel);
  - Livro Razão dos exercícios de 2022 e 2023, da alínea 11701003 Créditos com Terceiros;
  - **Lista dos credores aderentes às modalidades parceiro varejo, locador e financeiro;**
  - **Lista dos credores que enviaram seus dados bancários.**
2. Por fim, essa Administradora Judicial informa que obteve junto à JUCESP a última Alteração Contratual da empresa, na qual consta a mudança na Administração e as filiais atualmente existentes. No entanto, a Recuperanda havia prestado informações anteriormente sobre as suas filiais, as quais estão divergentes daquelas constantes na mencionada alteração contratual. Sendo assim, esta Administradora Judicial pede maiores esclarecimentos, sobretudo sobre a divergência citada .



## Anexo VI – Cronograma Processual

### CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

| EVENTO OCORRIDO |                                                                                                                                                                                   |                                            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| DATA ESTIMADA   |                                                                                                                                                                                   |                                            |
| DATA            | EVENTO                                                                                                                                                                            | LEI Nº 11.101/05                           |
| 20/04/2021      | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial                                                                                                                                     | -                                          |
| 29/04/2021      | Deferimento do processamento da Recuperação Judicial                                                                                                                              | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 04/05/2021      | Publicação da decisão de deferimento no DJE                                                                                                                                       | -                                          |
| 16/06/2021      | Publicação do 1º edital do devedor no DJE                                                                                                                                         | Art. 52, § 1º                              |
| 01/07/2021      | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)                                                               | Art. 7º, § 1º                              |
| 03/07/2021      | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)                                         | Art. 53                                    |
| 03/09/2021      | Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE                                                                                                                                  | Art. 53, § único                           |
| 03/09/2021      | Publicação do 2º edital do AJ no DJE                                                                                                                                              | Art. 7º, § 2º                              |
| 13/09/2021      | Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)                                                                      | Art. 8º, caput                             |
| 03/10/2021      | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE) | Arts. 53 e 55 caput, § único               |
| 06/10/2021      | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)                                                   | Art. 36, caput                             |
| 28/10/2021      | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                                                     | Art. 36, inciso I                          |
| 09/11/2021      | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações                                                                                             | Art. 36, inciso I                          |
| 09/05/2022      | Decisão de concessão da Recuperação Judicial                                                                                                                                      | Art. 58                                    |
| 12/05/2022      | Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE                                                                                                                 | -                                          |
| 09/05/2022      | Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)                                                                                            | Art. 61                                    |
| 10/11/2022      | Julgamento Agravo de Instrumento nº 2134668-05.2022.8.26.0000 - Prosseguimento da RJ durante o biênio                                                                             | -                                          |
| 09/05/2024      | Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)                                         | Art. 61                                    |

## Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020                                                                                                 | COMENTÁRIOS AJ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1. Há litisconsórcio ativo?                                                                                                                             | não            |
| 2. Este relatório é:                                                                                                                                    | RMA 07/2023    |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?                                                                                                        | Não            |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?                                                                           | Não            |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?                                                                                                | Não            |
| 2.2.4. Quadro de funcionários                                                                                                                           | Anexo II       |
| 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT                                                                                                                   |                |
| 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas                                                                                                                  |                |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras                                                                                            | Anexo II       |
|                                                                                                                                                         | Anexo II       |
| 2.2.5.2.1. Extraconcursal                                                                                                                               | Anexo II       |
| 2.2.5.2.1.1. Fiscal                                                                                                                                     |                |
| 2.2.5.2.1.1.1. Contingência                                                                                                                             |                |
| 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa                                                                                                                 |                |
| 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios                                                                                          |                |
| 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária                                                                                                                       |                |
| 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis                                                                                                                    |                |
| 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)                                                                                                   |                |
| 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer                                                                                                                         |                |
| 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar                                                                                                                      |                |
| 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar                                                                                                                           |                |
| 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas                                                                                                                       |                |
| 2.2.5.2.1.10. N/A                                                                                                                                       |                |
| 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa                                                                                                                           |                |
| 2.2.5.2.1.10.2. Observações                                                                                                                             |                |
| 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ                                                                                                                     |                |
| 2.2.5.2.1.11.1. Tributário                                                                                                                              |                |
| 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista                                                                                                                             |                |
| 2.2.5.2.1.11.3. Outros                                                                                                                                  |                |
| 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações                                                                                                                           |                |
| 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos                                                                                                                  |                |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)                                                                                                            | Anexo II       |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda                                                                                                   | Anexo IV       |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) | Anexo III      |
| 2.2.9. Observações                                                                                                                                      |                |
| 2.2.10. Anexos                                                                                                                                          |                |
| 2.2.11. Eventos do mês                                                                                                                                  |                |



## Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o objetivo dessa análise é **de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL)**: também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

**EBITDA**: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).